

DECRETO Nº 35.228

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO - FMPE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 1.060/2012, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012, E REESTRUTURADO PELO DECRETO Nº 35.162, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 17034/2025,

RESOLVE:

Art. 1º A composição do **Fórum Municipal Permanente de Educação - FMPE** de Cachoeiro de Itapemirim, passa a ser constituído conforme segue:

I – Secretaria Municipal de Educação:

a) Celeida Chamão de Medeiros

II - Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim – CME/CI:

a) Titular - Karina Maria Mesquita dos Santos Pires

b) Suplente - Vânia Mardgan

III - Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE:

a) Titular – Luciana Aparecida Raymundo

b) Suplente - Cleidilane Jerônimo de Oliveira

IV - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

a) Titular - João Batista de Freitas

b) Suplente - Alexon Soares Cipriano

V - Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

a) Titular – Stephaine Karla Darós

b) Suplente – Rodrigo da Costa Archanjo

VI - Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – FAMMOPOCI:

a) Titular - Selma Maria Ferreira da Silva Machado

b) Suplente - Fabiana Costalonga da Silva Ravera

VII- Comissão de Estudos Afro-Brasileiros:

a) Titular – Sabrina Barbosa da Silva da Cruz

b) Suplente - Suzana Maria das Neves

VIII - Superintendência Regional de Educação de Cachoeiro de Itapemirim:

a) Titular – Paulo Sérgio Lopes de Oliveira

b) Suplente – Elba Regina de Oliveira Dias

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400310039003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



IX - Universidade Aberta do Brasil – Polo UAB Cachoeiro de Itapemirim:

- a) Titular - Alessandra das Graças Caetano de Oliveira
- b) Suplente - Cláudio Adão Gama Gomes

X - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONSEMCA:

- a) Titular - Maria Antonia dos Santos Passamai
- b) Suplente - Leonardo Batista Macedo

XI - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

- a) Titular - Brunella Athayde Soares
- b) Suplente - Mirian Pereira

XII - Representante de Pais de Alunos:

- a) Titular - Tânia Valentina de Oliveira Machado
- b) Suplente - Daniela Santos

XIII - Instituto Federal do Espírito Santo – IFES:

- a) Titular - Edson Maciel Peixoto
- b) Suplente - Nilson Alves da Silva

XIV - Sindicato das Empresas Particulares de Ensino do Estado do Espírito Santo – SINEPE:

- a) Titular - Beatriz Saib Chequer Rizo
- b) Suplente - Charline Bravim Barrozo

XV - Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Cachoeiro de Itapemirim - OAB/CI

- a) Titular - Rachel Pereira Dias Calegario
- b) Suplente - Marcela Machado Ferri Bernardes

XVI - Movimento dos Empresários do Sul do Espírito Santo – MESSES:

- a) Titular - José Bessa Barros
- b) Suplente - Fernanda Ferreira Villela Vieira

XVII – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT

- a) Titular - Adriana Gonçalves Pinheiro
- b) Suplente - Marcela Amistá Gomes Magalhães

Art. 2º Para a implementação e acompanhamento do Plano Municipal de Educação – PME no âmbito deste Município, as atribuições dos representantes que compõem o FMPE serão deliberadas em legislação específica.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400310039003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

